



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1057, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação Pregão Presencial 018/2020 Livros 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – SRP 6

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0602.3 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0603.1 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0625.3 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0629.1 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20170170/PP/003/2017 8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 556/2020 - GAB 8

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2020 8

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 9

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 9

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 10

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2020 LIVROS

ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Açaílândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 010/2020, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 2726/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2020, objetivando o Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de Livro Didático para os alunos da Educação Infantil – (Creche de 2 e 3 anos, Pré-Escolar de 4 e 5 anos) da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação, considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo Menor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20170170/PP/003/2017**

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20170170/PP/003/2017. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto acrescentar o valor expresso na "Cláusula Terceira do Contrato Nº 20170170/PP/003/2017 e seus aditivos, para execução de serviços de Implantação, Conversão, Treinamento, Concessão de Licença de Uso de Software de Gestão Escolar (Educativa) bem como, Testes e Serviços de Manutenção Atendimento e Suporte Técnico online e presencial, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR TOTAL:** Pelo valor acrescido será pago à Contratada o valor total de R\$ 17.734.50 (dezesete mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) a partir do mês de junho até ao final do contrato, 30 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0018.2.196 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DO RECURSO:** 0.1.05.000016 - Complementação do FUNDEB - 40%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0020.2-018 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DO RECURSO:** 0.1.19.000000 - Transferências do FUNDEB para Ampliação em Outras Despesas da Educação Básica. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial e demais termos de aditamento não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento de contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Luciano de Queiroz Vieira, ERGIN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação Açailândia - MA em 01 de junho de 2020. **Karla Janys Lima Nascimento**, Secretária Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 556/2020 - GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme

preceitua o art. 57, VIII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, sem alteração da lotação no órgão de origem, a cessão do servidor público **JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JUNIOR**, matrícula nº 1574-1, investido no cargo de Agente Administrativo, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na Vara do Trabalho do município de Caxias - MA, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. A presente cessão terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e, em havendo interesse da Administração, referido prazo poderá ser prorrogado.

Parágrafo único: A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Administração entender conveniente ou o interesse público assim o exigir.

Art. 3º. Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

ALUÍSIO SILVA SOUSA

Prefeito

IPSEMA**DISPENSA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2020. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa L L E C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.222.091/0001-26, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, BASE LEGAL: Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 19.517,27 (Dezenove mil quinhentos e dezessete reais vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.30; **ESPECIFICAÇÃO:** 09.122.0035.2-159-Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTOS DAS DESPESAS, 4.4.90.52.00-DESCRIÇÃO:** Equipamento e material permanente. **FONTE DO RECURSO:** 0.2.04.000000 RECURSOS DO RPPS. **SIGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, pela CONTRATANTE: Adriano Carlos Silva Lima, portadora do

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha nº

Proc nº

Rubrica

01620
[Handwritten signature]

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município